



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 333, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1934/11/2021;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Giovanna Estefani da Rosa Frare**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 50.871.745-0 e do CPF nº 401.069.838-14, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 334, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Keila Fernanda de Andrade Silveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 52.195.553-1 e do CPF nº 463.483.328-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 335, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Julia Ellen de Moraes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 60.152.854-2 e do CPF nº 542.060.698-40, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 3 de 7

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 336, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 345/03/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Victoria Veronica Montico Machado**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.518.946-2 e do CPF nº 471.947.188-98, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 337, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Carolini da Silva Rodrigues**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 65.142.688-1 e do CPF nº 465.888.878-50, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 338, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Luana Mora de Moraes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 50.871.743-7 e do CPF nº 518.889.328-21, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 4 de 7

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 339, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Daiane Laurentino de Magalhães**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.896.649-X e do CPF nº 481.248.708-02, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 340, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito

Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Janete Esmeralda Rogério**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 15.890.712-7 e do CPF nº 100.998.118-80, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 341, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Vitoria Regina Miguel Domingues**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 56.876.855-3 e do CPF nº 557.828.368-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 5 de 7

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 342, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Alexandra Aparecida Pereira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.817.559-1 e do CPF nº 261.314.648-63, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 343, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 152/01/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Marlene Conceição Fagundes Gomes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 21.988.908-4 e do CPF nº 107.977.838-14, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 344, de 07 de março de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 153/01/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Bruna dos Santos Pereira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 62.741.407-2 e do CPF nº 518.074.868-26, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 6 de 7

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1976/12/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº. 002/2022, para as empresas a saber: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, para os itens 18, 19, 21, 52 e 53 no valor total de **R\$ 10.959,30 (dez mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**.

Morungaba, 08 de março de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 409.845,08

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 020/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME.

VALOR: R\$ 98.557,00

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 021/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: GABEEFOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 57.270,10

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 022/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo."

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: CUSTODIO D V MATOS ALIMENTOS ME.

VALOR: R\$ 100.415,00

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PROCESSO: Nº 1976/12/2021 CONTRATO: Nº 023/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022 TIPO: Menor



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 956

Página 7 de 7

preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022, em conformidade com as especificações do Anexo.”

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

VALOR: R\$ 10.959,30

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PROCESSO: Nº 1944/11/2021 CONTRATO: Nº 024/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2022 TIPO: Maior Preço

OBJETO: Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situado na Praça João Pessoa, no Centro, destinado à implantação e exploração de “sorveteria/doçaria”. (Quiosque nº 02).”

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: GERALDINA ALMEIDA DA SILVA
15149008826

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4b82-ab13-eeef-6c63

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 956, ano VI, veiculado em 09 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 09/03/2022 às 17:13:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4b82-ab13-eeef-6c63>